

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO

LEI Nº _____

DOM Nº _____

AUTÓGRAFO Nº 087 /2020

PROJ. LEI COMPLEMENTAR Nº 1149/2020

MENSAGEM Nº 101/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Altera dispositivos da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 650, de 08 de fevereiro de 2017, Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000 e dá outras providências..

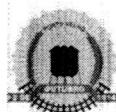
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 87, incisos III e IV, e em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso XII c/c artigo 128, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Os anexos XI e XVII, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017 alterado pela Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com a redação dada conforme anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º. Os atuais servidores ocupantes de cargos em comissão, que forem exonerados e nomeados em função da presente revisão, nos mesmos cargos ou cargos distintos, sem descontinuidade do vínculo, excepcionalmente, ficam dispensados da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO



apresentação da documentação exigida no ato da nomeação, e ainda, nos casos dos cargos exclusivos em comissão não haverá necessidade de se expedir folha de verbas rescisórias, mantendo-se o tempo de serviço para fins de concessão de férias e décimo terceiro salário.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar no que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo de Comissões, 30 de dezembro de 2020.


Vereador EDWILSON NEGREIROS
Presidente da CMPV-RO
- 2020 -